



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 072/2024, de 02 de JULHO de 2024.

Nomeia o Senhor Murilo Pinheiro Barbosa, para fiscalizar a execução do Convênio FPE 5218/2023 - Pavimenta - Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Marau, celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **MURILO PINHEIRO BARBOSA** - matrícula nº 63376-1, para fiscalizar a execução do Convênio FPE nº 5218/2023, Pavimenta - Pavimentação de Diversas Ruas do Município de Marau, celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Marau.

Art. 2º. Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora **LÉIA CLARA PEDRINI** - matrícula nº 62680-1.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dois dias do mês de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE:

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL N° 132/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de

Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
168	Leila Luz Oliveira	09/05/1980

PROFESSOR ED. INFANTIL

108	Elaine Grosselli	01/09/1988
-----	------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 299, DE 02 DE JULHO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
E PRORROGAÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 07/06/2024 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Tecn. Enfermagem 40 hs, **Leandra Donzelli**, matrícula funcional nº 53589.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de julho de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 300, DE 02 DE JULHO DE 2024 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
15946	Adao Ricardo da Rosa	24/06/2024	03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1620

Página 3 de 3

58793	Aline Ebone	20/06/2024	02
55298	Ana Paula Romani	24/06/2024	02
24066/25313	Andreia Rigo Tibola	25/06/2024	03
22705/41777	Carine de Facci	25/06/2024	01
8486/15873	Cristiane de Facci Menino	24/06/2024	01
4489	Daiane da Fonseca da Rosa	27/06/2024	01
47309	Edenise Soares Antunes	25/06/2024	01
37133	Juliana Lourdes Zonta Rodrigues	26/06/2024	01
52817	Kerolen Renata de Oliveira Berardi	25/06/2024	01
34762	Luciana Bertosso	28/06/2024	01
52655	Luciana Poletto	24/06/2024	01
63667	Luciane Aparecida Kuhs	26/06/2024	01
15717	Maricleusa Folle	24/06/2024	01
15717	Maricleusa Folle	25/06/2024	01
37850	Marindia Biffi	21/06/2024	01
31739	Monica Gehlen	25/06/2024	04
34428	Nadia Paludo	25/06/2024	01
6777	Nedi Felipe Bido	24/06/2024	02
55883	Neusa Teresinha Pastre Posser	24/06/2024	01
63034	Rosiane Fernandes Sanguinette	24/06/2024	01
63034	Rosiane Fernandes Sanguinette	26/06/2024	01
64606	Sandra Mara Antunes Guimaraes	18/06/2024	02
64606	Sandra Mara Antunes Guimaraes	28/06/2024	01
63642	Vitoria Pereira Fedrigo	26/06/2024	02
63642	Vitoria Pereira Fedrigo	28/06/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 02 dias do mês de julho de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

.....